



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 428 PÁGINAS

N.º 3.512

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1991

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Preparo e Distribuição	22
Atos da Presidência	01	COMARCA DA CAPITAL	
Departamento Administrativo		Cível e Comércio	52
Departamento Econômico e Financeiro		Protesto de Títulos	
Departamento do Patrimônio	06	COMARCA DO INTERIOR	
Secretaria		Cível e Comércio	83
Câmaras Cíveis	07	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	92
Câmaras Criminais		CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Serviço de Preparo		EDITAIS JUDICIAIS	92
Seção de Distribuição		Capital	92
Corregedoria da Justiça	13	Interior	96
Conselho da Magistratura	13	DIVERSOS	111
Escola da Magistratura		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
TRIBUNAL DE ALÇADA		ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
Atos da Presidência	14	JUSTIÇA ELEITORAL	112
Secretaria	15	JUSTIÇA DO TRABALHO	
Departamento Administrativo		JUSTIÇA MILITAR	120
Departamento Econômico e Financeiro		JUSTIÇA FEDERAL	121
Processo Cível	15	EDITAIS JUDICIAIS	
Processo Crime	21		

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 937

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38763, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 845, de 13 de setembro de 1991, referente a nomeação de DULCINEIA RUAS DE ABREU FARIAS, para exercer o cargo de Agente de Conservação PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de outubro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 938

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38763, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

NOMEAR

ANILSA PERISSUTE PEPLOW, em virtude de habilitação em concur-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:

Na página 128 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral
PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Cívia.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Cívia	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

- I: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

- Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

- Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

- Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

- Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

- Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês.
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACHADO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

- 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

- 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

- 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

- 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

- 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

- 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

- 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
- 2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

- 1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

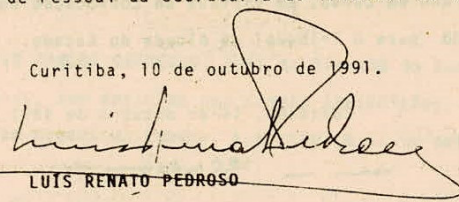
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

so. para exercer o cargo de Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 10 de outubro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1799

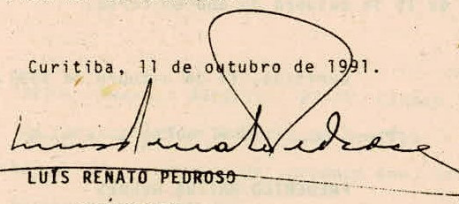
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

A U T Ó R I Z A R

o afastamento do Bacharel JOSÉ OTÁVIO PADILHA, Assessor Jurídico, DAVID MACHADO, Oficial de Justiça, ROSELY DO CARMO CO LUSSI, Oficial de Justiça e RENATO COSTA DA SILVA, Mecânico, do exercício de suas funções, a partir de 28 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 11 de outubro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1825

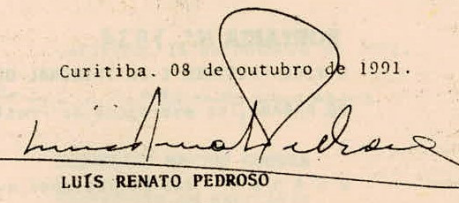
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57429, datado de 27 de setembro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as funções de Secretária da Comissão de Estudos e Trabalhos instituída através da Portaria nº 1516/91, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de outubro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1826

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37176, datado de 25 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MAURÍCIO JULIO FARAH, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1988, a partir de 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.


FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1827

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37409, datado de 26 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GILBERTO REZENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 1º de novembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.


FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1828

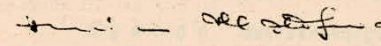
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36406, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSCELITO GIOVANI CE, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1991, a partir de 1º de outubro do ano em curso.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.


FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1829

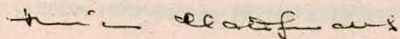
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Guaraniáçu, nos dias 10 e 11 de outubro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1830

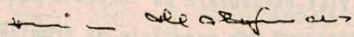
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38258, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARIA CECÍLIA PUPPI, Juiz de Direito da Comarca de Piraí do Sul, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Castro, nos autos sob nº 19/90, de Inventário, em que figura como inventariante Elza Valenga Martins e inventariado Alberto Mártins, em virtude da suspeição da Doutora EULÁLIA NALEVAIKO.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1831

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

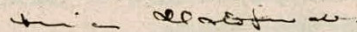
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, a

tender a 10ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 16 de outubro do ano em curso, em virtude da convocação do Doutor RUY CUNHA SOBRINHO para o Tribunal de Alcada do Estado.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1832

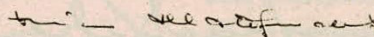
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as 3ª e 4ª Varas de Família da mesma Comarca, no período da manhã, a partir de 15 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1833

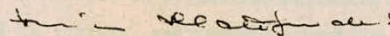
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

o item 09, da Portaria nº 1265, de 29 de julho de 1991, referente a designação do Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1834

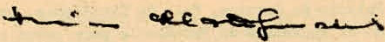
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARIO CARLOS CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de São Miguel do Iguacu, a partir de 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1835

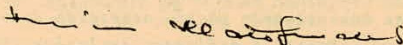
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36996, datado de 24 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

ROSANA MILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 1º de outubro do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1836

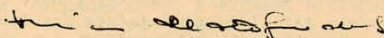
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39151, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Vara de Família, Menores, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-judicial da Comarca de São José dos Pinhais, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1837

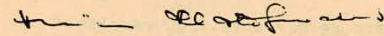
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39165, datado de 09 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguacu, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1838

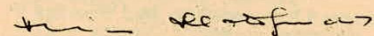
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39360, datado de 10 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Pato Branco, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1839

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38942, datado de 08 de outubro do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 1221, de 05 de outubro de 1990, referente a designação do Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 1399/85, de Ação Penal, em que figuram como réus Izonete do Rocio Batista Ferreira e outros.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1840

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39128, datado de 08 de outubro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, a se afastar do exercício de suas funções no período de 15 a 18 de outubro, para participação no XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, no Auditório da Reitoria da UFPR, e de 18 a 21 de novembro, no I CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, no mesmo local, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1841

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1759, de 03 de outubro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Assis Chateaubriand, para atender a Vara Cível da mesma Comarca, é a partir de 20 de setembro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/91.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e um (31/10/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de aparelhos de Fac-Simile para serem instalados em varias Comarcas do Interior do Estado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 10 de outubro de 1991.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 46.860,00 P. 2734 3v 15.16.17

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

"EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS - PRAZO DE(30) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA, RELATOR DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 17.626-5, DE CURITIBA; ONDE FIGURA COMO AUTOR O ESTADO DO PARANÁ E COMO RÉU ACIR VILATORE E OUTROS.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital e de conhecimento tiverem e especialmente o MAXIMINIO CARDOSO, que por esse Tribunal de Justiça tramitam os autos de Ação Rescisória nº 17.626-5, em que é autor o Estado do Paraná e Réu MAXIMINIO CARDOSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, no qual o autor alega em síntese: 1- Confirmou sentença de primeiro grau para que os adicionais por tempo de serviço dos réus sejam calculados sobre o vencimento padrão acrescido do valor da gratificação do tempo integral e dedicação inclusiva. Também confirmou que não haveria necessidade da citação do Estado do Paraná, por que o seu representante legal não representaria à Assembléia Legislativa. II Que o fundamento da rescisão é que o Estado do Paraná não figurou como parte na ação rescindenda, quando era o Único legitimado a ocupar o pólo passivo. Que inexistente personalidade jurídica para a Assembléia Legislativa. Que, o v. acórdão ao admitir a personalidade jurídica à Assembléia Legislativa do Paraná feriu frontalmente o artigo 14, II, do C.C., e indiretamente feriu também os artigos 89, inciso XIII, letra B, da EC 1/69 e 22, I da C.F. 88, que atribuem a União a competência exclusiva para legislar sobre direito civil. Alega ainda, que impunha-se o indeferimento da inicial, com base no art. 295, II do C.P.C., porque a Assembléia Legislativa não tem legitimidade passiva, que inexistente a capacidade processual da Assembléia Legislativa ou impossibilidade de deferir a representação processual do Estado. o Órgão diverso de sua Procuradoria Geral E, atribuindo capacidade processual à Assembléia, o v. acórdão também contrariou outras normas. Especialmente, o art. 59 da antiga Carta Estadual, atualmente residindo no art. 124, I que determina a Procuradoria Geral do Estado a representação do Estado. Feriu também, o art. 12, I do C.P.C. O Estado é representado exclusivamente pela Procuradoria Geral, conforme dispõe a sua Carta. Que, o v. acórdão impôs à Assembléia uma usurpação de competência que ela mesma advertia ser incabível: a defesa do Estado em Juízo. Alega, outrossim, a violação dos artigos 177 e 169, do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado porque o v. acórdão interpretando o art. 177, do Estatuto dos Funcionários Civis entendeu que a gratificação por dedicação exclusiva ou regime de tempo integral deveria incidir sobre o vencimento padrão acrescido dos adicionais por tempo de serviço. E, ainda a violação do art. 69 da C.E. 1/69, 29 do 37, XVI da Constituição

lado a 02 de outubro do corrente ano. (fls. 189 verso). Deixo de colocar em mesa o petição, por ser intempestivo mesmo que fosse recebido como agravo regimental. Ctba, 14.10.91 - (a.) Des. Osiris Fontoura - Relator. "-----"

Processo nº 13333-9 - Ação Rescisória, de Campo Largo - Vara Cível.- Autora: Maria Joana Schneider.- Adv.: Drs. Alcione José Merlin e Ana Neri Cordel Rodrigues.- Réus: Ercília Ramos Ansolin e outros.- Adv.: Dr. Edu Luiz Novelli Rossoni.- **DESPACHO:** "1) As partes são legítimas e estão regularmente representadas. 2) Concorre nesta ação, o requisito do legítimo interesse. 3) Estando o processo em ordem, julgo-o saneado. 4) Decorrido o prazo para recurso, dê-se vista às partes para razões finais. Ctba, 11 de outubro de 1991 - (a.) Des. Celso Machado - Relator. "-----"

Processo nº 3.757-6 - Ação Rescisória, de Curitiba - 15a. Vara Cível. Autor: AUXILIPAVI - Construções Cíveis Ltda.- Adv.: Dr. Divonsir Boyba Cortes Filho.- Réu: ESTRUTURAL - Construções Cíveis e Empreendimentos Imobiliários Ltda.- Adv.: Dr. Renato Beltrami.- **DESPACHO:** "Aguardar-se a decisão relativa ao recurso interposto junto ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, consoante item 2, da petição de fls. 1.120/1. Em 14.10.91 - (a.) Des. Silva Wolff - Relator. "-----"

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA - MÊS SETEMBRO/91

DELITOS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
Das crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)	1	1	2	4	3	2	2	2	1	2	2
Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	4	4	5	4	5	5	4	5	4	4	5
Das crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)		1		1	1		1			1	
Das crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)	2	4	3	2	2	2	2	2	2	2	2
Do Furtivo (arts. 155, 156 e 160 C.P.)	2	2	3	3	3	6	3	2	3	2	2
Do Roubo (art. 157 C.P.)	1	2	2	3	3	4	4	1	4	2	2
Do Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)					1	1					
Do Desapropriação (arts. 161 e 162 C.P.)						1					
Do Falso (arts. 163 a 167 C.P.)			1		1						
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Do Falsamento e outras fraudes (arts. 171 a 175 C.P.)	5	6	5	6	5	5	5	5	5	5	5
Das crimes contra os Costumes (arts. 213 a 214 C.P.)	1		1	1	1	2		2		1	
Das crimes contra a Família (arts. 235 a 239 C.P.)											
Das crimes contra a Fé Pública (arts. 280 a 311 C.P.)	1			1		1	1	1	1		1
Das crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 320 C.P.)	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2
Contravenção (Lei das Contravenções Penais)	3	2	5	1	3	2	1	4	1	1	1
Crimes de violação ao Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5.987, de 01/01/67 e Dec. Lei nº 221, de 28/02/67)	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Quarta Crime	1	1			1	1					1
Inverso	2	2	2	2	3	2	3	1	1	1	1
Redistribuição	1		3	1		1	1		1		2
TOTAL: 341	28	31	35	34	37	37	31	28	21	24	29

Elaborado por: [assinatura]

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
ESTATÍSTICA

VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO

CLASSES	1a.	2a.	3a.
ACIDENTE DE TRANSITO	34	35	35
REDISTRIBUIÇÃO	-	01	-
TOTAL: 105	34	36	35

VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DO JURI

CLASSES	1a.	2a.	01	02	03
	02	01	01		
TOTAL: 03	02	01	01		

CERTIDÕES DE REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, ÀS VARAS CRIMINAIS	600
CERTIDÕES DE REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENAS	240
CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM ATESTADOS DE IDONEIDADE	031
INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL	011
INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR	047
INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS À VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTE DO TRABALHO	001
COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE	116

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 32/91

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:- SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 1991

PROCESSO Nº 1041/90
COMARCA:- CAMPO LARGO
RECORRENTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO
INTERESSADOS:- CELSO FURMAN E VERA LÚCIA FURMAN.
RELATOR:- DES. EROS GRADOWSKI
ACÓRDÃO Nº 6434
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO RECURSO, COM REMESSA DOS AUTOS À CÂMARA CÍVEL A QUE COUBER O JULGAMENTO.

SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1991

PROCESSO Nº 173/91
COMARCA:- CURITIBA
RECORRENTE:- CARLOS ALBERTO SCHONROCK.
RECORRIDO:- JUIZ DE DIREITO DA 21a. VARA CÍVEL DA REFERIDA COMARCA.
RELATOR:- DES. OTO LUIZ SPONHOLZ
ACÓRDÃO Nº 6435
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

PROCESSO Nº 447/91
COMARCA:- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.
INTERESSADA:- CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO
REQUERIDO:- JONAS ADRIAN PIVATO, ESCRIVÃO DO CRIME DA REFERIDA COMARCA
ACÓRDÃO Nº 6439
EMENTA:- PROCESSO ADMINISTRATIVO. FALTA FUNCIONAL PLENAMENTE CARACTERIZADA. JULGA-SE PROCEDENTE, APLICANDO-SE AO SERVIDOR FALTOSO A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 423/91
COMARCA:- SÃO JERÔNIMO DA SERRA.
REQUERENTE:- HAILDO RODRIGUES MARTINS
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE SÃO JOÃO DO PINHAL, DA REFERIDA COMARCA.
ACÓRDÃO Nº 6440
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO, CONCEDENDO PRAZO AO REQUERENTE PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

PROCESSO Nº 216/91
COMARCA:- ORTIGUEIRA
REMETENTE:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA.
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE BARREIRO, DA REFERIDA COMARCA.
ACÓRDÃO Nº 6442
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO.

PROCESSO Nº 1070/90
COMARCA:- TOMAZINA
APELANTE:- JOSÉ OLAVO DA SILVA
APELADO:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.
RELATOR:- DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.
ACÓRDÃO Nº 6437
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO RECURSO, PARA REMETÊ-LO A UMA DAS CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS.

PROCESSO Nº 383/89
COMARCA:- LONDRINA
REMETENTE:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA.
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA 2a. VARA CRIMINAL DA REFERIDA COMARCA.
ACÓRDÃO Nº 6443
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRORROGOU O CONCURSO POR MAIS DOIS (2) ANOS.

PROCESSO Nº 384/91
COMARCA:- IBAITI
INTERESSADA:- CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO.
REQUERIDO:- MARCOS MIRANDA PITLOVANCW, ESCRIVÃO DISTRITAL DE EUZÉBIO DE OLIVEIRA, DA REFERIDA COMARCA.
ACÓRDÃO Nº 6441
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE O PROCESSO, DECLARANDO CONFIGURADO O ABANDONO DE CARGO.

SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 1991

PROCESSO Nº 392/89
COMARCA:- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
REMETENTE:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.
ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE CAMPO LARGO DA ROSEIRA, DA REFERIDA COMARCA.
ACÓRDÃO Nº 6445
DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRORROGOU O CONCURSO POR MAIS (2) ANOS.

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 1991

Solicitação nº 446/91, de Faxinal.-. Solicitante: Mário Cividani, Prefeito Municipal de Borrazópolis.-. Assunto: Disposição da Senhora MA -

RIA ANUNCIAÇÃO MANTOVANI, Escrivã do Cível e Anexos da referida Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 448/91, de Curitiba.-. Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.-. Assunto: Disposição do Senhor WALTER DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Mariana.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Designação nº 1542/91, de Cianorte.-. Proponente: Doutor José Augusto Gomes Aniceto, Juiz de Direito Diretor do Fórum.-. Assunto: Designação da Senhora REGINA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA, empregada juramentada, para responder pelo Cartório Distrital de São Lourenço, da referida Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 11/91, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 1543/91, de Colorado.-. Proponente: Doutor Roberto Luiz Santos Negrão, Juiz de Direito da referida Comarca.-. Assunto: Designação do Senhor ANTONIO DA MATA RIBEIRO, empregado juramentado, para responder pelo Cartório Distrital de Nossa Senhora das Graças, da referida Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 14/91, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 1544/91, de Pitanga.-. Proponente: Doutor José Ribeiro, Juiz de Direito Diretor do Fórum da referida Comarca.-. Assunto: Designação do Senhor ELIAS SCHREINER, empregado juramentado para responder pelo Cartório Distrital de Boa Ventura, da referida Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 017/91, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 1545/91, de Tibagi.-. Proponente: Doutora Ana Lúcia Lourenço, Juíza de Direito da referida Comarca.-. Assunto: Designação do Senhor ANTONIO HELLY SANTIAGO, empregado juramentado, para responder pelo Cartório Distrital de Ventania, da referida Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 05 / 91, DO JUÍZO DE DIREITO.

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 45/91

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Subsecretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

F A Z S A B E R, a todos os interessados que reúnem os

requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 114-91-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão da 3ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de FOZ DO IGUAÇU.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a ordem dos livros e papéis da escritania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um.-. (11.10.91).- Eu, Francisco José Ferreira Muniz funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL.-. Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz (Maura Régia V. Rastelli Munhoz) Chefe da Divisão, o fiz datilografar.-. Eu, James Pinto de Azevedo Portugal Filho (James Pinto de Azevedo Portugal Filho), Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.-.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Subsecretária do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 247/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13831/91, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de ALBA MARIA KARUTA, matricula n. 5405, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 03

(três) anos e 081 (oitenta e um) dias, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça do Estado, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre 13 de junho de 1988 e 01 de setembro de 1991, com fulcro no artigo 123, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ Presidente

P O R T A R I A N. 248/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13783/91, resolve:

D E S I G N A R

ROSELIZ PATITUCCI, matricula n.5220, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir JAMIL RIECHI FILHO, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ Presidente

P O R T A R I A N. 249/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no artigo 30, do Regimento Interno, "ad referendum" do Órgão Especial e o contido no protocolado sob n. 14032/91, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor HELIO ENOR ENGELHARDT, Juiz deste Tribunal, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 11, com fulcro no artigo 85, inciso I, § 2º., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ Presidente

P O R T A R I A N. 250/91


O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13990/91, resolve:

D E S I G N A R

SUELI DO ROCIO DE CARVALHO ADRIANO, matricula n.5296, Auxiliar de Cartório nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição des-

te Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ROCHE TONIAL, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas em lei e durante o período de licença para tratamento de saúde do titular.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente


Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.245/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13827/91, resolve:

CONCEDER

a JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO, matrícula n. 5369, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 09 de novembro do corrente ano.
Curitiba, 14 de outubro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.246/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13833/91, resolve:

CONCEDER

a GABRIEL CAVASSIN FILHO, matrícula n. 5095, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 25 de outubro corrente.
Curitiba, 10 de outubro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.247/91

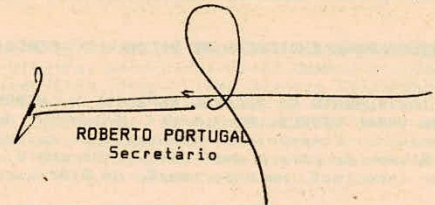
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13809/91, resolve:

CONCEDER

a ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUKE, matrícula n. 5358, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da

Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.

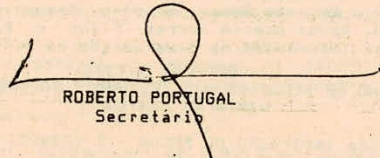

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.248/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

ALDA ISABEL DE SOUZA, matrícula n. 5263, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Centro de Documentação, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.
Curitiba, 14 de outubro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.249/91

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12971/91, resolve:

CONCEDER

a WANDA MACHOWSKI VALESKO, matrícula n.263, Agente de Serviços Gerais nível 13, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 14 de outubro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1393
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHO PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL N. 37499-4/01, DE CURITIBA - 6A VARA CÍVEL: Recorrente: Geosul - Engenharia Rural Ltda. e outro. Adv: Romeu Alves Cordeiro. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk e Miguel Antonio Slowik. EM CONCLUSÃO: Nega-se seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 09 de setembro de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ. (Republicado por incorreção na diagramação do Diário da Justiça)

CHACARA DE RECREIO Nº 3 A da quadra J, do loteamento LAGO AZUL, nesta cidade, com área de 3.000 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 20.080 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 900.000,00

CHACARA DE RECREIO Nº 3 C da quadra W, do loteamento LAGO AZUL, nesta cidade, com área de 3.037,77 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 18.964 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 900.000,00

CHACARA DE RECREIO Nº 1 D da quadra D, do loteamento LAGO AZUL, nesta cidade, com área de 3.007 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 20.080 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 900.000,00

CHACARA DE RECREIO Nº 4 D da quadra M, do loteamento LAGO AZUL, nesta cidade, com área de 3.048,40 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 20.080 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 900.000,00

CHACARA DE RECREIO Nº 2 D da quadra M, do loteamento LAGO AZUL, nesta cidade, com área de 3.000 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 20.080, do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 900.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 05 da quadra 02, do loteamento ANA PAULA, nesta cidade, com área de 450,80 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 20.955 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 250.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 07 da quadra 01, do loteamento ACLIAMAÇÃO, 1.P, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3.196 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 350.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 15 da quadra 06, do loteamento ACLIAMAÇÃO, 1.P, nesta cidade, com área de 450 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3.196 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 350.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 16 da quadra 12, do loteamento ACLIAMAÇÃO, 1.P, nesta cidade, com área de 450 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3.196 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 350.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 15 da quadra 26, do loteamento ACLIAMAÇÃO, 2.P, nesta cidade, com área de 360 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3.197 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 300.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 05 da quadra 29, do loteamento ACLIAMAÇÃO, 2.P, nesta cidade, com área de 360 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3.197 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 300.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 02 da quadra 04, do loteamento GUAIARA, nesta cidade, com área de 360 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 23.589 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 1.000.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 09 da quadra 44, do loteamento CATARATAS, nesta cidade, com área de 560 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 27.196 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 250.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 02 da quadra 47, do loteamento CATARATAS, nesta cidade, com área de 480 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 27.196 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 250.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 01 da quadra 18, do loteamento ANA PAULA, nesta cidade, com área de 54103 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 20.955 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 300.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 16 da quadra 49, do loteamento CLARITO, nesta cidade, com área de 390 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.792 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 300.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 22 da quadra 10, do loteamento JARDIM ESPINA NADA, nesta cidade, com área de 420 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 4.043 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 300.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 18 da quadra 07, do loteamento JARDIM ESPINA NADA, nesta cidade, com área de 480 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 4.043, do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 300.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 14 da quadra 07, do loteamento JARDIM ESPINA NADA, nesta cidade, com área de 375 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 4.043 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 300.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 03 da quadra 21, do loteamento SANTOS DUMONT, nesta cidade, com área de 366 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 7.637 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 300.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 08 da quadra 22, do loteamento ACLIAMAÇÃO, nesta cidade, 2.P, com área de 450 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 3.197 do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 350.000,00

LOTE DE TERRAS URBANO Nº 10 da quadra 20, do loteamento VILA DIONE, nesta cidade, com área de 770 m2, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº, do CRI desta comarca, avaliado por Cr\$ 500.000,00

ÔNUS - Nada consta; AVALIAÇÃO - A constante após a descrição de cada lote acima citado

TOTAL DA AVALIAÇÃO - Cr\$ 20.940.000,00 DEPOSITÁRIA - em mãos da executada.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente a executada, na pessoa de seu representante legal e não possa ignorar, bem como sua esposa, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta cidade e comarca da Cascavel, Paraná, aos nove dias do mês de Outubro de 1.991. EU, (LUIZ FERNANDO CARVALHO), Escrivão que datilografai e subscrevi.---

SIDNEY FRANCISCO MARTINS JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 87.330,00 - P- 2964 - FAT. P/PREF. MUNIC. DE CASCAVEL

COMARCA DE CORBÉLIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR ROSALDO ELIAS PACACIANI, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se procede por este Juízo e Cartório, o processo de concurso para provimento do cargo de PS CRIVÃO DISTRICTAL DE IGUAÇU, desta Comarca de Corbélia, ficam os candidatos: Adalmir Augustin, Agnese Lara Schroll Damasceno Carneiro, Alnary Nunes Rocha Filho, Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho, Antonio Carlos Thon, Antonio Claret Bueno, Alessandro Grande Messias, Aparecido Donizete Victor, Aramis de Melo Sá Junior, Arthur Emilio Leopoldo Conter JR, Casemiro Kessler Junior, Claiton Luiz Sandri, Clara Hilda Becker Frederico, Cristiane Muller Spinassi, Cecilia Lunardelli da Silva, Carlos Dirceu de Massolin Pacheco, Duilio Santos Soares, Edison Messias Portugal, Edson Zbierski Rocha, Enio Marques Gualda, Esio de Oliveira, Geany Vonijone, Gilcimar Mello do Nascimento, Guilherme Brito de Quadros, Hilário Nadromski, Humberto Fagundes Tinoco, Izolde de Matina Coutinho Corrêa, Jane de Freitas Bueno, Zanete de Freitas, João Arthur de Paula Machado, João Carlos Kloster João Carlos Castanheira Néia, José Cezario da Rocha Junior, José Paulo Campos, Julio Cesar Buscaroni, Julio Vargas Pavlak, Juraci Ferraz de Oliveira, Jusênio Carlos Silva Lustosa, Lairton Luiz Borges, Leonides Resnizek Mendes, Luciano Marques Godinho, Manoel Cesar Lisboa, Marlene Dellavy Nicaloski, Maguida Cappelletto, Marco Aurélio Giralardi, Mary Arlete Zancanaro, Maria Marlene Corrêa, Neusa Borges de Paula, Odete Kfourri Costa, Ricardo Gentil Marcon Junior, Ricardo Pinto Manoera, Rita de Cassia Pacheco de Andrade, Robert Jonczyk, Roberto de Oliveira, Romão Otto Weiss, Rosa Maria Marcon, Rozelaine Cappelletto Chimello, Selma Elisa Pereira Vosgerau Grecca, Soraiá Chafic El Kfourri Slerno, Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa e Vania Costa Pinto, devidamente intimados que foi designado o dia 22 de novembro de 1991 às 13:30 horas, neste Fórum, para a realização do mencionado concurso.-(Fórum localizado na Av. Minas Gerais, 102- Centro-Corbélia-PR).

E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por uma vez na imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Corbélia, deste Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e noventa e um (1.991).

ROSALDO ELIAS PACACIANI JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 17.040,00 - P. 3075 - P/ Tribunal de Justiça COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.

O Doutor José Eudeni Magalhães, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita por este Juízo e Cartório, nos autos de Interdição sob nº 641/87, que Ivone Zambão Faria dos Santos move contra Berenice Faria dos Santos, na qual foi decretada a interdição da requerida BERENICE FARIA DOS SANTOS face a sua OLIGOFRENIA, sendo-lhe nomeado curador na pessoa da requerente, com observância das limitações legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e expedido o presente edital, que será publicado tres vezes, com intervalo de dez dias e na imprensa oficial e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e hum. EU, (José Carlos Stabile) Empregado Juramentado que o datilografai, conferi e subscrevi. A requerente Goza dos benefícios da Justiça Gratuita.

JOSÉ EUDENI MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO G. - P. 1379 - 3V25;07;17

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.

O Doutor José Eudeni Magalhães, Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita por este Juízo e Cartório, os autos de Interdição sob nº 216/86, que ANNA RODRIGUES XAVIER move contra MARIA JUDITE XAVIER REGHINI, no qual foi decretado a interdição da requerida em face de sua ESQUIZOPRENIA HEBEFRENICA - CID 295.1, sendo-lhe nomeado cura na pessoa da requerente, com observância das limitações legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e expedido o presente edital, que será publicado por tres vezes, com intervalo de dez dias na imprensa local e no Órgão Oficial e afixado no local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e no-